



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 637/2007

O DIRETOR GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 47, do PA-175/07 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 27/08/2007,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816908, pelo cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 29/08/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 29 de agosto de 2007.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO